

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00474/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.573.772,26 (Trinta Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.573.772,26 (Trinta Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$30.573.772,26 (Trinta Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Dezembro de 2023

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01  
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010 20 01. 004	Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	119. 400, 00
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	113. 465, 00
05 182 0002 2. 008	Manutenção da Defesa Civil Municipal		
3. 3. 90. 30. 00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	609. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			841. 865, 00
PARA:			
26 125 0006 20 02. 046	Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3. 1. 90. 04. 00 15010000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	18. 175, 04
3. 3. 90. 30. 00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	1. 000, 00
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			19. 175, 04
PARA:			
04 122 0002 22 01. 009	Secretaria Municipal de Adm n. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Adm ni stração e Finanças		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	109. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	285. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	12. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	7.400,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	114.268,78
04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal		
3.3.90.39.00 15010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	169.000,00
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00 15010000	Obrigações tributárias e contributivas Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	60.038,99
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 15010000	Sentenças judiciais Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	2.424,63
3.3.90.91.00 15010000	Sentenças judiciais Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	60.240,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			819.372,40
PARA:			
12 306 0031 2.023	23 01. Fundo Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	1.780.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.780.000,00
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	140.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	218.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	19. 041, 05
25 752 0006 2. 044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3. 1. 91. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	4. 841, 75
3. 3. 90. 30. 00 17510000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública	Exce. arrec.	63. 860, 48
3. 3. 90. 39. 00 17510000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Exce. arrec.	293. 320, 00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni PARA:			739. 063, 28
10 125 0013 2. 051	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3. 3. 90. 36. 00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	4. 200, 00
10 301 0013 2. 047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	52. 982, 00
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	5. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	24. 800, 00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	62. 914, 58
10 301 0013 2. 049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3. 3. 90. 36. 00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	24. 400, 00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	6. 781, 15

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Transferência SUS Bloco de manutenção	677.004,28
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais	Exce. arrec.	
	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	218.354,00
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA		
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.866,24
		Exce. arrec.	
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo	Transferência SUS Bloco de manutenção	17.319,77
		Exce. arrec.	
3.3.90.36.00 16210000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Transferência SUS de Governo Estadual	10.800,00
		Exce. arrec.	
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transferência SUS Bloco de manutenção	50.729,00
		Exce. arrec.	
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.402,00
		Exce. arrec.	
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	61.600,00
		Exce. arrec.	
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	8.522,00
		Exce. arrec.	
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	61.242,75
		Exce. arrec.	
3.3.90.48.00 16000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.987,38
		Exce. arrec.	
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.319.007,00
		Exce. arrec.	
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.769.983,24
		Exce. arrec.	

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	228.231,00
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	446.842,00
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	173.161,50
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	673.719,20
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	144.450,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce. arrec.	2.347.284,64
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	755.157,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	32.710,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	6.351,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	92.694,74
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	11.763,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		10.302.259,47
	PARA:		
08 122 0011 2.074	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	162.167,63

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	246.955,19
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	34.350,12
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	4.010,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	50.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	33.170,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	600,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	16.000,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit. de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	26.400,00
08 244 0011 2.086	Atendimento às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	85.802,80
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00 16600000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	34.195,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.04.00 16600000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	7.790,47
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	35.755,82

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do	FNAS Exce. arrec.	3.368,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	6.890,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			747.455,03
15 452 0018 29 01. 4.4.90.52.00 15000000	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção da Limpeza Pública Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	777,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	252.059,13
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	24.277,64
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	220.992,12
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	56.570,92
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	51.797,87
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	44.640,04
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	80.442,24
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente PARA:			731.556,96
20 122 0020 30 01. 2.101	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de	Impostos Exce. arrec.	30.939,74

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	67.062,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	11.998,00
TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec PARA:			109.999,74
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF	
		Exce. arrec.	151.990,78
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15411070	Contratação por tempo determinado	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	
		Exce. arrec.	2.022.825,64
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	
		Exce. arrec.	8.208.082,69
15411070	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF		425.000,00
		Exce. arrec.	
3.1.91.13.00 15401070	Obrigações patronais	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	
		Exce. arrec.	1.513.967,62
15411070	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF		366.836,65
		Exce. arrec.	
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	
		Exce. arrec.	1.115.999,38
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	
		Exce. arrec.	206.018,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND PARA:			14.010.720,76
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00 15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física	Receita de Imposto e Trans. - Educação	
		Exce. arrec.	66.000,00

-----  
 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00474/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce. arrec.	116.092,58
TOTAL Sec. Municipal de Educação PARA:			182.092,58
13 122 0003 2.126	36 36. Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	722,00
13 392 0003 2.088	Fomento Cultural por meio da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	240.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	46.640,00
13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais , Folclóricas e Religiosas		
3.3.50.43.00 15000000	Subvenções sociais	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	1.250,00
3.3.90.36.00 15010000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Outros Recursos Não Vinculados	
		Exce. arrec.	1.600,00
TOTAL Sec. Mun. de cultura, esporte e turis			290.212,00
TOTAL GERAL			30.573.772,26

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL